



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luís, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 –
Miracatu/SP

Telefone: (13) 3847-1299

e-mail: diretoria@miracatu.sp.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU, Estado de São Paulo, sita à Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação – CNPJ/MF nº 57.741.852/0001-57, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, RG nº 35.420.501-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 306.126.358-64, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO LTDA com CNPJ nº 12.039.966/0001-11 com endereço à Rua Rui Barboda, nº449 – sala 03, Centro, CEP:18.290-000, no município de Buri/SP, representada por MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, portador do RG:33.988.143-4 SSP/SP e do CPF: 310.580.618-01 doravante denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/22**, sobre prestação de serviços profissionais especializados, firmado em 02 de junho de 2022, ao qual se subordinam as partes e, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o Contrato supracitado por 12 (doze) meses, permanecendo o valor contratual INALTERADO.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Miracatu, 04 de maio de 2022.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Marcelo de Oliveira Lima
Link Card Administradora de Benefícios Ltda

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luís, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 –

Miracatu/SP

Telefone: (13) 3847-1299

e-mail: diretoria@miracatu.sp.leg.br

Testemunhas:

1.....

RG nº.....

2.....

RG nº.....